

EDITAL PARA AS INSCRIÇÕES **MATERIAIS PEDAGÓGICOS ACESSÍVEIS 2021**

1. APRESENTAÇÃO

O projeto [Materiais Pedagógicos Acessíveis \(MPA\)](#) é uma formação em serviço ofertada para cinco Secretarias Municipais de Educação do Brasil. O público prioritário são os educadores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com e sem deficiência nas escolas comuns. A proposta parte de uma perspectiva educacional integral e inclusiva, no contexto desafiador da implementação de currículos articulados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), visando a garantia de aprendizagem de todos e cada um dos estudantes. A edição de 2021 será inteiramente realizada a distância, e contemplará 10 unidades escolares em municípios das cinco regiões do Brasil. O MPA é realizado pelo Instituto Rodrigo Mendes (IRM) e pelo MudaLab, com parceria do Instituto Credit Suisse Hedging-Griffo.

O IRM é uma organização sem fins lucrativos com a missão de colaborar para que toda pessoa com deficiência tenha uma educação de qualidade na escola comum. Para isso, desenvolve projetos de pesquisa e produção de conhecimento, formação continuada e advocacy na área da educação inclusiva.

O MudaLab é um negócio social que articula a tecnologia e os saberes sociais para contribuir com a solução de desafios. Inspirados pelo Movimento Maker, pela Inovação Cidadã e pelo Aprender Fazendo, cria dispositivos, cursos, oficinas e serviços que produzem conhecimentos e contribuem para transformações sociais.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

2.1. O MPA tem como objetivo geral contribuir na construção de materiais pedagógicos acessíveis que auxiliem o processo de ensino-aprendizagem de todos estudantes com e sem deficiência, nas classes comuns.

2.2. O MPA tem como objetivos específicos:

- a) Desenvolver competências e habilidades para a construção de materiais pedagógicos acessíveis;
- b) Oferecer formação em serviço sobre educação inclusiva a partir das situações desafiadoras indicadas pelos participantes;
- c) Apoiar os profissionais da rede de ensino no desenvolvimento de materiais pedagógicos acessíveis em consonância aos currículos locais articulados com a Base Nacional Comum Curricular;
- d) Utilizar a tecnologia como potencializadora das estratégias pedagógicas desenvolvidas pelos docentes;
- e) Instigar o trabalho colaborativo e o protagonismo da comunidade escolar.

3. CARACTERÍSTICAS DO CICLO FORMATIVO

3.1. Esta edição do MPA será realizada de forma remota, por meio da plataforma Zoom.

3.2. O ciclo formativo ocorrerá entre abril e agosto de 2021.

3.3. A carga horária total do projeto é de 60h, considerando:

- a) Participação em 12 encontros remotos formativos, às quintas-feiras, das 9h30 às 12h;
- b) Realização de tarefas e elaboração/sistematização de projeto autoral, por escola, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- c) Construção do protótipo de um Material Pedagógico Acessível (MPA), por escola, de acordo com o objetivo pedagógico descrito no projeto;

- d) Implementação de plano de aula com utilização do MPA.
- 3.4. O ciclo formativo adota metodologia dialógica, com mediação conjunta da equipe do IRM e do MudaLab sobre os aspectos pedagógicos e tecnológicos do projeto.
- 3.4.1. Não é necessário conhecimentos prévios sobre uso e construção de tecnologias.
- 3.5. Para participação no ciclo formativo será enviado, para cada unidade escolar, um kit básico de tecnologia, que irá compor o MPA (sem custos).

4. PÚBLICO-ALVO

- 4.1. Os públicos-alvo do MPA são gestores, professores da sala comum e professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- 4.2. Cada secretaria municipal de educação deve inscrever duas unidades escolares no projeto.
- 4.3. Cada unidade escolar deve indicar uma equipe com três integrantes: um gestor, um professor da sala comum e um professor do AEE para participar do processo formativo.
- 4.4. Será selecionada uma secretaria municipal em cada região do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul).
- 4.5. Em síntese, a turma da edição do MPA 2021 será composta por equipes de três pessoas, de 10 unidades escolares, situadas em municípios distribuídos pelas cinco regiões brasileiras, conforme imagem a seguir:



4.6. Caso uma região não tenha municípios inscritos, ou estes não preencham os requisitos mínimos para participar do MPA 2021, as equipes do IRM e MudaLab se reservam o direito de preencher essas vagas com candidatos de outra região do país.

5. PROCESSO SELETIVO E PRAZOS

5.1. As inscrições devem ser submetidas por representantes das secretarias municipais de educação, no período de **17/02 a 01/03 (até às 23h59min, horário de Brasília)**.

5.2. Para se inscrever, é preciso realizar (i) o preenchimento de [formulário on-line](#) e (ii) o envio de vídeo, conforme informações dos itens abaixo.

5.2.1. No [formulário on-line](#), serão solicitadas as seguintes informações:

- a) Região do país;

- b) Nome do município;
- c) Nome e contato do proponente da secretaria municipal, que realizará o acompanhamento do processo formativo;
- d) Nome do Secretário Municipal de Educação;
- e) Indicação das duas unidades escolares que farão parte do MPA;
- f) Resposta à pergunta “**Por que seu município quer participar do MPA 2021?**”

5.2.2. No vídeo, de até 3 minutos, devem ser apontados os **desafios** e as **potencialidades** para garantir o aprendizado de todos os estudantes, com e sem deficiência, nas escolas comuns de seu município.

5.2.2.1. O vídeo deve ser enviado para o e-mail: formacao@rm.org.br (com assunto: MPA_inscrição_nome do município).

5.2.2.1. O vídeo é simples e pode ser gravado em celulares ou computadores, não havendo necessidade de edição (desde que fique dentro dos 3 minutos).

5.2.3. Haverá pré-seleção de municípios com base nos documentos enviados.

5.2.3.1. Os municípios pré-selecionados serão convocados por e-mail para participarem de um encontro, por região, na semana do dia **15/03 a 17/03**, conforme calendário abaixo:

- a) **Região Norte:** dia 15/03, das 14h às 16h.
- b) **Região Nordeste:** dia 16/03, das 9h às 11h.
- c) **Região Centro-oeste:** dia 16/03, das 14h às 16h.
- d) **Região Sudeste:** dia 17/03, das 9h às 11h.
- e) **Região Sul:** 17/03, das 14h às 16h.

5.2.3.2. Ao menos um representante da Secretaria Municipal de Educação (SME) pré-selecionada deve estar presente na reunião de sua região.

5.2.3.3. A ausência do representante neste dia implicará na exclusão do município do projeto e substituição por outro em lista de espera.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Para fins de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Envio de todos os documentos (formulário e vídeo) no prazo indicado;
- b) Clareza, criatividade e originalidade da resposta à questão proposta e da mensagem do vídeo;
- c) Demonstração de interesse em implementar a educação inclusiva como diretriz das políticas públicas do município;
- d) Diversidade regional (um município em cada região do país);
- e) Ter o Atendimento Educacional Especializado em seu município;
- f) Ter estudantes com deficiência na sala comum das unidades escolares indicadas;
- g) Compromisso de viabilizar a participação dos profissionais indicados para o processo formativo, considerando toda a carga horária e infraestrutura;
- h) Não ter participado das edições anteriores.

7. RESULTADO

7.1. Os resultados do processo seletivo serão comunicados no dia **19/03**, no e-mail preenchido no formulário de inscrição.

7.1.1. É necessária a confirmação de interesse na vaga para garantir a participação no projeto.

7.1.2. Haverá indicação de lista de espera para o caso de desistências.

7.2. Para efetivação da participação, as secretarias municipais de educação deverão indicar os três participantes, de cada uma das unidades escolares inscritas, e o Secretário de Educação do município deverá assinar o [Acordo de Cooperação](#) até o dia **24/03**, conforme o item 8.1. deste Edital.

7.2.1. A ausência do Acordo de Cooperação assinado ou da indicação dos participantes implicará na exclusão do município do projeto e substituição por outro em lista de espera.

8. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação (SME) selecionadas:

- a) indicar, para cada unidade escolar, um gestor escolar, um professor da sala comum e um professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), e seus respectivos contatos (nome completo, email e CPF);
- b) garantir condições de infraestrutura (wi-fi, computador ou notebook) para viabilizar a participação remota dos cursistas em todos os encontros, atividades no ambiente virtual e confecção do MPA;
- c) garantir que os cursistas terão disponibilidade para o cumprimento da carga horária e de todas as atividades previstas no processo formativo;
- d) designar um representante da SME para participação do encontro respectivo no processo seletivo e apoiar toda a formação;
- e) assinar o termo de [Acordo de Cooperação](#) até **24/03**;
- f) dar anuência para a exposição dos relatos sobre os casos escolhidos no portal DIVERSA do IRM;

8.2. São de responsabilidade do IRM e MudaLab:

- a) oferecer o ciclo formativo gratuitamente às SME;
- b) mediar o ciclo formativo, com apoio pedagógico e no uso das tecnologias necessárias para a construção do MPA;
- c) enviar, para cada unidade escolar, um kit básico de tecnologia, que irá compor o MPA (cf. item 3.5 deste edital);
- d) emitir atestado de participação, após o final do processo formativo, para os cursistas que cumprirem os requisitos.

9. SÍNTESE DO CRONOGRAMA

Processo Seletivo e efetivação do acordo	
17/02	Início das inscrições (online)
01/03	Término das inscrições
15- 17/03	Encontros, por região, com municípios pré-selecionados
19/03	Divulgação do resultado do processo seletivo
22- 24/03	Entrega do Acordo de Cooperação assinado Inscrição com dados completos dos participantes
Ciclo formativo do MPA 2021	
01/04	Início do ciclo formativo com cursistas
25/06 a 01/08	Pausa dos encontros formativos
02/08 a 18/08	Implementação dos planos de aula nas escolas, com utilização do MPA
19/08	Encontro remoto para apresentação dos relatos de experiência

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Casos omissos ao edital serão resolvidos pela equipe do Instituto Rodrigo Mendes.

10.2. Para sanar qualquer dúvida sobre este regulamento e sobre o MPA 2021, por favor, envie e-mail para formacao@rm.org.br.